

Decreto nº 150/79

Dispõe sobre abertura de crédito Suplementar e dá outras providências.

José Rodrigues do Nascimento, Prefeito Municipal de São José do Divino MG, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o que dispõe o artigo 5º da Lei nº 196/78 de 30/09/78.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de Cr\$ 63000,00 (sessenta e três mil cruzeiros), suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

Unidade - 8 - Serviço Mun. de Estradas de Rodagem
16885312 - Manutenção do SMER.

3.1.1.1. Pessoal Civil

02 - Desp. Variáveis c/ pessoal civil Cr\$ 6300000

TOTAL

Cr\$ 63000,00

Art. 2º Para atender as despesas decorrentes do disposto no artigo anterior, fica anulada parcial ou totalmente a seguinte dotação do Orçamento vigente:

Unidade - 7 - Serviço de Obras Públicas

13764471 - Canalização do Corrego São José

4.1.1.0 - Obras Públicas

Cr\$ 6300000

TOTAL

Cr\$ 63000,00

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Divino, 16 de Agosto de 1979
O Prefeito: J. Nascimento